IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

89

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Luiz Joze Coelho de Almeyda Sa.
beliaõ publico de Nota nesta Cidade do Porto
eseu Termo por Sua Magestade Fidelissima
&a Certifico, e faço certo em como pello
Reverendo Doutor Francisco Carlos da Silva
Pereira Secretario da Mesa da Veneravel
Irmandade de Nossa Senhora de Extrumpeaõ
e Saõ Pedro, e Santa Felipa Meri dos Clerigos Po-
bres desta Cidade, me foi apresentada a Sua
Sentença Civel de Ledusaõ de Sentamento
com que faleceo o Padre Bento de Sousa
passada a Requerimento do Presidente, e
Deputados da dita Veneravel Irmandade, con-
tra Maria de Sousa Viuva, e seu filho Do Lu-
gar, e Freguezia de Valongo, a qual Sentença
hé pasada em nome de Sua Magestade Fi-
delissima, e assignada pello Doutor Joaquim
Alves Moniz Desembargador do Aggravo da Re-
la Relaçaõ, e Casa do Civel nesta Cidade nomeado na
dita causa, e sobscripta por Joaõ Federico Ge-
rardo Skerpeck Butter Escrivaõ da Cor-
reiçaõ do Civel ao derradeiro dia do mez de Ja-
neiro de mil sete centos Secenta e sinco an-
nos, e passou pella Chancelaria na Feria
Sevinte e hum do dito mez, e anno, Aque-

Canno, Requerendo-me, que della Ele
passasse por Certidão em publica forma o-
Teor da petição folhas tres, e seu despacho,
e do Testamento folhas trez verso até folhas de-
Le in medio, e da Sentença folhas vinte e duas,
e da outra Sentença folhas vinte e seis verso
Lo mando entregar-lhe a dita Sentença,
que assignarão de como a recebia, do que
eu Tabelião satisfiz ex officio, e teor de-
Ludo hé o seguinte ||

|| Petição

Diz o Presidente, e mais Deputados
da Irmandade de Nossa Senhora de Nazare-
peçaõ, São Pedro, e São Felipe Neri dos Clerigos
ro dos Clerigos Pobres desta Cidade, que
o Reverendo Padre Bento de Sousa Irmaõ
da mesma Irmandade, e natural da Freguezia
zia de Sam Mamede de Valongo, fale-
ceo de vida presente sendo morador na
Rua direita de Santo Alexo extramuros
desta Cidade com Testamento nuncupa-
tivo inscripto, que vai junto, dispondo
dos seus bens na forma delle enque no-
meou declara ser pio, e com effeito se-

E com effeito demostra dadita dispo-
sição, cujo Testamento nenás approvou
por Tabelião: porem falleceo perma-
cendo nessa ultima vontade, sem fazer
outra, nem Codicillo algum, oqual hé fei-
to por sua mão, e letra; como hás de re-
conhecer as testemunhas, e elle mesmo
dice respetivas vezes, que tinha disposto de-
sey bem pello mesmo Testamento, e tam-
bem respetio essa expressão pouco dia an-
tes de fallecer; e como nelle deixa a sua
Irmandade por Testamenteira, e por lega-
do pio o remanescente de seus bens, que se-
deceitou, e sendo necessario de novo aceita
sem prejuizo dadita Irmandade, queren-
os Supplicantes requerido ao publica forma
para se julgar por sentença, e nella in-
tregar a authoridade, e decreto judicial
citados Joaõ Marques, sua mulher, e
Domingos de Souza, e Manoel Antonio
do lugar, e freguezia de sam Mamede de
Valongo, e Manoel Coelho do lugar de
Guardam freguezia de Gandara Cunhados,
e Irmãos do Reverendo Testador // Pede
a Vossa mercê seja servido mandar, que
destribuida esta, o Escrivaõ aque per-

A que pertencer passe mandado pa-
ra serem citados os Suplicados para a-
Leduçaõ do Testamento, e citados que
sejaõ venha o dito Escrivaõ perante
Vossa mercé para serem perguntados
ao testemunhas, e dipois à vista dos seus
juramentos o dito Testamento nuncupa-
tivo in scriptis se haver por Leduzido a-
publica forma, para ao execuçaõ delle.
E Receberá mercé " ——— " ———

" Despacho "

Como pedem " Lobo " ———

" Testamento fl. 3. ver.

Em Nome da Santissima Trindade Padre Filho e Espirito Santo Tres Pessoas e hum só Deos verdadeiro. Amen. Saybaõ quantos este meu Testamento pio virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sete centos e sincoenta e oito annos, aos oito dias do mês de Setembro do dito anno. Eu o Padre Bento de Sousa natural da Freguezia de Santa Maria de Valongo, e agora de presente da muitos annos assistente na Rua direita de Santo Ildefonso extramuros da Cidade

Da Cidade do Porto, que eu tendo pa-
decido varias queixas, e controvarias conv-
ternaçoes de Justiça falsamente por se-
guidas, andando ainda depé com omeu
perfeito juizo, que Nosso Senhor me deu,
dár temendo-me da morte, que ado-
pé certa, ederejando pôr minha alma
no caminho da salvaçaõ, epor não saber
ahora quando Deos Nosso Senhor será
servido levar-me para o seu santo Rey-
no, faço este meu testamento nafor-
ma seguinte. Primeiramente en-
comendo minha alma a Deos Nosso
Senhor, que acreou, ea remio naArvore
da santa Cruz, etomo por minha advoga-
da, eProtectora a Virgem Maria Nos-
sa Senhora, easistencia daminha guarda
ao santo domeu nome, eatodos os santos, e
santas da Corte doceo, para que meacom-
sem perdaõ demeus peccados. Logo á mi-
nha Carissima Irmandade dos Clerigos
pobres por servirmo de Deos, ede Nossa Se-
nhora queira ser minha testamenteira,
quero meu corpo seja sepultado namem-
ma Igreja dos Clerigos pobres com apom-
pa aseu arbitrio. Deixo aomeu Reverendo

Reverendo Parocho seis mil, e
quatro centos por huma só vés pello
seus direitos Parochiaes. Declaro não
quero officios só o que a minha Charissi-
ma Irmandade me quizer fazer. Dei-
xo mais á minha Cosinheira Chamada
Cizilia Pereira doze mil e oito centos por-
huma só vés por esmolla. Declaro
que tenho meu Patrimonio livre de di-
vida, e hypotecas na freguezia de Sam
Mamede de Valongo, que está possuindo
minha Irmaã, e Cunhado Maria de
Sousa, e meu Cunhado Joaõ Marques
da Abeya do Valle freguezia de Valongo,
que tudo constará da minha escriptura
de Patrimonio, que se acha em meu poder.
Declaro mais que ádita minha Irmaã, e
Cunhado estaõ devendo todos os rendimentos
dos que tomei posse até o presente. De-
claro mais estaõ devendo trezemil, e
tantos reis de huma parcella, que me cou've
no meu formal de partilha, que constará
do mesmo formal, que tenho em meu
poder. Declaro mais estaõ devendo de em-
prestimo, que lhe fiz, e paguei por elle a-

Sorelley a Domingos Ribeiro Damesma
freguezia oque Constar Dehum escri-
pto que Lhe entrego, e Recibo Dodito Domingos
Ribeiro em meu poder. Mais estás de-
vendo sem clareza trinta edous mil reis
que Lhe emprestei para elley pagarem ár-
ras de Domingos Francisco, edehúa
mulher chamada por alcunde a Soutela
damesma freguezia. Declaro mais está
devendo meu cunhado Manoel Coelho do-
guardam seis mil equatro centos edinhei-
ro que Lhe tinha emprestado. Declaro
estou devendo de huma promessa ao santo
Innocencio mil esoiçentos. Declaro mais
estou devendo as Reverendo Padre Pe-
dro da Sylva mil equrentos reis de húas
Missas que dei para elle mandar dizer. De-
claro mais que Sermandem dizer du-
zentas Missas de Corpo presente decerta
de cento evinte cada huma. Quero mais
Sermandem dizer oito centas Missas de
Penças de esmolla de cem reis cada húa
para oque quero meu Patrimonio seja
vendido, etodos osmais moveis que se
acharem em meu poder para satisfação

Satisfação de meus Legados, e divi-
das asima declaradas; e todo o mais le-
manecente hei por bem deixalo á mi-
nha Charissima Testamenteira, pello
trabalho, e caridade que tem de satisfa-
zer ao tudo asima declarado; e por eu
não ter herdeiros forçados he que declaro
esta minha ultima vontade; e desta
sorte hei por acabado este meu testamen-
to pio; e peço por caridade a todas as Jus-
tiças o favor cumprirem-no inteiramente
como asima declaro, e pegue fora o Testa-
menteiro o Reverendo Cunhado Marques
o Reverendo José Marques, Antonio da
Sylva Faria, Manoel da Sylva Lobo asin-
te testemunhas da vida de Santo Ildefonso; e fo-
rão mais testemunhas o Reverendo João
Francisco de Oliveira da mesma Rua, Ale-
xandre da Sylva Serralheiro da mesma Rua,
que todos aqui assignarão comigo como o
seu Signal costumado; e eu o Padre
Bento de Sousa que este fiz, e assignei com
o meu Signal costumado Rogo Santo Ildefon-
so oito de Agosto de mil sete centos sincoen-
ta e oito // O Padre Bento de Sousa. Declaro

Declaro que tenho recebido á conta
do que me deve meu Cunhado Joaõ Mar-
ques e minha Irmaã Maria de Loura
por huma vêr sete moedas de ouro de qua-
tro mil e oito centos; e por outra vêr cinco
moedas de ouro de quatro mil e oito centos.
Recebi mais quarenta varas de pano de-
linho àpreço de duzentos e quarenta. Re-
cebi mais duas camizas de linho do mes-
mo preço. Declaro mais quero se medi-
gaõ quinhentas Missas pro pluribus de cin-
moda de cem reis cada huma. E desta
modo hei por acabado este meu Testamen-
to pio, e quero se cumpra como acima
declaro. E caso que a minha charissima
Irmandade dos Clerigos naõ queira aceitar
em tal caso instituo minha alma por-
minha universal herdeira satisfeitos os
meus Legados. E peço ao meu Amigo
Padre José Pinto de Oliveira queira ser
meu Testamenteiro, para o que lhe deixo
cincoenta mil reis de seu trabalho; e caso
este meu amigo naõ queira aceitar, peço
a meu Compadre Manoel Francisco Mou-
ro queira ser meu Testamenteiro, para
o que lhe deixo cincoenta mil reis de seu

Deseu trabalho. Assim tenho decla-
rado esta minha ultima vontade, e
hei por acabado este meu Testamento pio,
hoje Porto vinte hum de Março de mil
Setecentos Setenta dous annos // O Padre
Bento de Sousa // Declaro mais, nesta
que a minha Charissima Irmandade náo
aceite, e aceite algum dos outros Testa-
menteiros, quero meu dia de enterro náo
Se tome mais do que a Communidade da-
Choraria, e mais Orfáos, e tambem a Ir-
mandade do Senhor dos Santos Passos da-
Sam Joáo Novo aonde sou Irmáo Ládi mes-
tos annos; e deste modo declarado a dis-
posiçáo do meu enterro, e quero Se cumpra
do modo que declaro, Hoje Porto Dous de
Abril de mil Setecentos Setenta e dous an-
nos // O Padre Bento de Sousa // —— //
Rubriquei este Testamento, ou Code-
cilo, que Se achou ao Padre Bento de
Sousa falecido na Rua direita de Santo
Ildefonso, o qual vinha aberto Santo Il-
defonso Sete de Dezembro de mil Sete cen-
tos setenta e tres // O Padre Simáo Duarte
Reconhecim.to De Oliveira § Reconheço a letra, e signal

O signal do Testamento Letro, como
tambem a letra, e signaes dardua declara-
coes aelle tambem Letro, Sertudo do Reve-
rendo Padre Bento de Sousa Sacerdote do-
Habito de sam Pedro morador que foi na-
Rua direita de santo Ildefonço extramuros
desta Cidade, e porter della plena conheci-
mento. Porto honze de Janeiro de mil sete
centos e secenta equatro. E mais testemu-
nhas deverdade " a Lugar do signal publico "
e Antonio Lopes Coelho " ——— " ———— "

Sentença 22. "

Vistos estes autos, Testamento do Re-
verendo Padre Bento de Sousa junto a-
folhas trez, inquirição de testemunhas &a
O que tudo visto com os autos, e-
disposição de Direito; como se prova que
por falecimento do Reverendo Padre Ben-
to de Sousa se achou nagaveta de hum bo-
fete de sua Caza sobre dito Testamento es-
cripto, e assignado pello mesmo Reverendo
Padre, no qual deixou o remanescente de-
seus bens á Confraria dos Clerigos pobres di-
pois de pagas as dividas declaradas no mesmo

E o mesmo Testamento,
e desatisfeitos os Legados pios deixados no
mesmo Testamento, bastando ser deixado
odito Remanescente á dita Confraria, cujo
intuito Cedia só em culto de Deos, e sus ten-
taçaõ do Divino culto, exercido pella Dita
Confraria na sua Igreja, para se julgar
ad pias causas odito Testamento, para va-
lidade do qual senaõ necessita de solemni-
dade alguma, mais sim só de que conste
ser aquela a vontade do Testador. Portan-
to, e mais dos autos julgo Cumprido o Testa-
mento a que hua forma, e mando se cum-
pra, como nelle se contem; pagueм os au-
tos os Supplicantes. Porto quatorze de Abril de
mil e sete centos e secenta e quatro // Fer-
nando Leite Lobo // ——— // ———— //

Sentença a 26. Vº

Lançado o Aggravante do aggravo
ordinario, que interpoz, visto como dentro
do dous mezes o naõ preparou, e expedio;
pague as custas que fizeraõ, e corra a-
causa seus termos. Porto trese de Janeiro de-

De Janeiro de mil sete cento e sincoenta e sinco annos. Eu Padre Manoel [illegible] Coelho Vigario desta Freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Villa de Santa Cruz, Comarca de Porto Seguro, Bispado do Rio de Janeiro, Certifico, que no Livro primeiro de Baptismos desta Freguezia a folhas vinte e duas verso, se acha hum Assento do theor seguinte. Aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil sete cento e sincoenta e sinco annos, nesta Igreja Matriz da Conceição da Villa de Santa Cruz, Comarca de Porto Seguro, Bispado do Rio de Janeiro, Baptizou o Padre Manoel [illegible] Coelho Vigario desta Freguezia, a Francisco, filho legitimo de Manoel Ferreira Lima, e de sua mulher Maria Ferreira, foram Padrinhos Francisco Ferreira, e Maria Ferreira, todos moradores nesta Freguezia, e para constar mandou fazer este Assento, que assignou com os Padrinhos, e eu Vigario o escrevi. Manoel [illegible] Coelho. Francisco Ferreira. Maria Ferreira. E nada mais se continha em dito Assento de Baptismo, que bem e fielmente tresladei do proprio, ao qual me reporto, e dou minha fé. Porto Seguro, e Cartorio do Publico, Judicial, e Notas desta Villa de Santa Cruz, aos vinte e quatro dias do mez de Janeiro de mil sete cento e sincoenta e sinco annos. Eu Luiz [illegible] Coelho Escrivão do Publico, Judicial, e Notas desta Villa de Santa Cruz o escrevi, e assignei em publico e raso.

Em testo. de verdade

Luiz [illegible] Coelho da [illegible]

Declaram dotte Com que falleceo
o Pdo Bento de Souza Morador que foi na
Rua direita de Sto Ildefonso em 7 de de
zbro de 1763 deixou seu Testamento, e
Ordm desta Veneravel Irmand

8o

Determina ser Sepultado Nesta Igra
de N. Senhora da Conceiçam com a pompa
a arbitrio de seus Testamenteiros

2o

Deixa ao seo Pdo Parocho por huma
So vez, e pello seu direito Parochial seis mil
e quatro centos Reis

Satisfeito, Monta do Recibo fl 7

3o

Declara q' Nao quer offerta, e So roga
a Sua Irmand se lhe queirão fazer

4o

Quer sede de Esmola, e por huma so
vez a Sua Sobrinha D. Camada Cecilia
Pta doze mil, e oito centos

5o

Declara, q' tem o seo Patrimonio Livre de
dividas, e Cautella na Freg.a de S. Alamede de
Valongo, o qual estando prezente pedio Sua Irmand.
e foi-lhe dado

6º

Declara mais, que sua Irmam Maria de Souza, e fundado Joaõ Marques lhe estavam devendo o rendimto do dito Patrimonio des deque tinha tomado posse

7º

Que Mais lhe estavam devendo o dito treze mil, e tantos Reis, q' constam do formal de partilhas

8º

Mais lhe estavam devendo o dito fundador e Irmam defunto de emprestimo, que fizera lhe pagasse a Domingos Ribeiro q' constar de hum escrito, e Recibo

9º

Declara mais q' o dito Cunhado, e Irmam sem clareza lhe estavam devendo trinta, e dous mil Reis q' lhes emprestara p.a pagar as Dividas de Domingos Fran.co

10º

Declara tambem, q' seo fundando Manoel Coelho do Jordam lhe estava devendo seis mil, e oito centos

§ 11

Declara tambem q' elle Testador estava
devendo de huma promessa q' tinha feito
a Sto Antonio: mil e seis centos Reis

§ 12

Mais estava devendo ao Rd.o Theodoro
da Silva mil, e duzentos Reis de huma missa

§ 13

Deixa duzentos Mirrs de Cm.a de cento
e vinte pellas Suas almas, e de seos pren.es

tempo dito 50
e obtão à cautella
§ 12 ||

§ 14

Deixa Mais Selhemande dizer oito sen
tos Mirrs de tenca com Cm.a de sem Reis cada
hum.a

§ 15

Declara, que Ex.a Satisfaçam dos Seos
gados e Vendas o seo Patrimonio, e todos
os Mais Masey

§ 16

Que Satisfeitos os Seos Legados, e divida
tudo o mais Remanescente o deixava a Cit.ra
mand.a Sua Testamt.a e Nom.a pello tr.o

17

Declara q' já tem Recebido de sua Irmam Maria de Souza, e seo finado João Marques a sorte q' lhe deviam, por huma vez trin ta, e tres mil, e seis centos, e oito centos vinte e outo mil Reis, e mais quarenta varas de pano de linho de duzentos, e quarenta Reis a vara, e duas camizas de meyo

18

Quer se lhe mande dizer mais quinhenta Missas de Corpo de sem Reis pelo q' lhe

19

Ultimamte declara, que Não quer a sem pultura e sepultura mais dos q' a Comunid de lhe for ia, e dos Ministros Orfaons, e tambem a Irmand de lhe tenha dos Passos de São Pedro dos seus Irmaõs.

Q' naõ tem mais deste Testamento, nem se sabe Cauze outra Disposiçam

IRMANDADE DOS CLERIGOS

Descripçam dos Beins q' por Morte deste
Testador ficarão, e p.a Isso se Supplicou
ao D.r Juiz defora desta Cidade p.a q' sendo
destribuida se procedeçe a descripçam
com q' todos ao Cr.am Antonio Rodrigues de
Souza

Beins de Raiz

Humas Casas terreas com Seo lameiro Cla:
mado a Feinta todo Unido, e pegado tapado
a Roda Sobre Si com Seus Arvores de Olivr.a e
Mais hum Campo Clamado o Da Eyra
de Segueirei Terra Labradia tapado a Roda
de Sarde, cujas q.as propriedades Sam Cita
No Lugar de Vkelongo e Dizimas a Deos

Moveis

Emdiantr.o se Theacelou por Seo Falleçim.to de
mil, e outro Centos, e Noventa

Humas Imagens de S.to Christo com Seos Res
plandor de prata, e mais duas Imageins de No:
sa Senhora, e S. Joam Evangelista

Seis Imageins de Gesso de N. Senhora S.to
Ant.o S. Fran.co S. Jozé, S. Catarina, e S.ta Barbara

Dous Coadros com Caixilhos dorados de Nossa
Senhora, e de Sta Veronica

Tres Lençois de linho com Renda
Dous sobre pelizes de linho
Huma Toalha de Meza de Guim
Dous toalhas de linho e Agoa as Mays
Com sua Renda
Huma Colxa de linho grintada
Hum Cobertor branco Uzado de lam
Hum grano Riscado
Mais dous Lençois de linho
Dous Goarda Camas
Huma toalha de linho com frocos
Quatro Lenços de fores, e brancos de Riscos
Vermelhos
Tres travesseiros, e sinco Almofadinhas tudo
de linho
Sette Camizas Uzadas em hua entra Uma
em falta
Dous Capas de Baeta preta, e Uma Coba
Hum Crepe Uzado
Sinco Goardanapos, e huma toalha de
Meza tudo mto Uzado
Huma Meya Sarzeira de pano Azul
e huma Vestia de lemiste tudo uzado
Dous pares de Calsois Velhos, e quatro pares
de Meyas de fores Uzadas
Hum par de Capatos, e hum par de botas
Velhas

Hum Espelho de Aljaveira, e huma Gaveta
preta dopresco
Coatro tamboretes de Moscovia, e dous de pinho
Huma Meza de Chá Velha
Huma Chicotteira de Sobre
Tres Garrafas, duas almotolias, huma Lam
paria, huma Seringa de Latam, tres
tizouras, huma Calancinha.

Tres pares de Manguitos
Hum Jogo de Breviario de Veneza, hum
Caderno do Pinto, hum Larrega, hum Exa:
me de Consciencia, hum Amento de Oratio,
outro livro de Meditia Christam, e hum
Diurno, e Nove livros pequenos de varias Ora
coins.

Nove pratos entre finos, Huma Bacia de
barba: Huma Sopeira: tres pires: tres
Chicaras: hum Bul, e duas Canequinhas
Hum Camaldo de Couro, Oito Varas de Fren
Estreito: tres Cabeçoins dopresco, e coatro
voltas
Hum jogo de Copos de Praga: Hum Cito=
jo de Lixa, e duas Facas: Huma Caixa de
tabaco de papelão: e duas Bolas de Fazer di
nEro Velhas: Coatro Latas de folhas de Flan
des
Huma Caixa de Castanho: Dous Boiões, e
hum Meyo Contador

Duas Galhetas de Vidro: Hum tinteiro
e Areeiro de chumbo: Huma Manteene
Hum Barrumas: hum Oculo: Huma
Catana: Hum Bulcrie: Dous Saleiros
de Cristal: Hum Crucifixo: Huma Ver
gala, e hum Oratorio de Madeira Ve
lha

Hum Paul riqueno, e hum feito de
pao preto quebrado: Hum Enxergam
de lona, e duas fronhas da mesma
Dous Capotes Uzados hum de pano, outro
de Pameiaõ
Hum Saltimbarique de baeta branca
Hum Camberé de baeta Azul
Hum Candieiro de Latam
Mais duas Toalhas de linho com hua ren
da em Volta, e Mais huma Vestia, e hum
Sertum de baeta

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Receita desta testamentaria, que
da o P.e Joze Bz.z Ferr.a

Pello que lhe deu de dinheyro, que se achou por folha 2.a do d.o de-
sunto ——— " 10$490

Pello que lhe deu de seis mezes, e meo alugueres de casas, que o d.o
P.e devia ——— " 2$600

Pello que lhe deu o M.el Irmão M.el Pereyra
dos Santos, q estava devendo ao d.o defunto de Conze
missas, q tinha dito da Irm.de de N.S.a da Lon-
Ceiçaõ de Lx.a do defunto ——— " 1$100

Somma da Receita quatorze mil e cento, e 14$190
noventa.

Despeza

Pello que despendi com a Comunidade da Soreira
no Enterro ——— " 1$200

Pello que despendi com a Cleraria dos Merinos offr.s " 1$000

tudo conta de cadeyra Pello que despendi com a Cleraria estando o Corpo presente ——— " $850

Pello que despendi de Cal de seis Cadeyras ——— " $240

Pello que despendi com o Armador João Bap.ta
de funeral ——— " 2$450

Pello que pagou de abrir a Sepultura ——— " $240

Pello que pagou de Sepultura ——— " 4$800

Pello que pagou de Alugueis de casas em q morava
o defunto ——— " 6$800

Pello que pagou ao S.r Miguel de 1763 ——— " $230

Pello que despendi em trazer os bens moveis p.a
este Fronal.s ———

Pello que se despendeo na Relaçaõ do Off.o como consta
do Rol de Joze de Oliveyra Sard.a ——— 10$920

28$690

Importa toda a despeza desta conta anno 28$690
Importa a receita em fronte ——— 14$190
Importa a despeza a receita em quatorze mil e 14$500
quinhentos reis. Jozé Fr.ª Gomes

Receita desta Testamentaria sendo Secretario o Rd.º Gran.º Carlos da S.ª Pra

Pello q' lenderam todos os bens q' se lematarão na Praça pello Escr.m Antonio Jozé de Sousa como consta dos termos delematações no Inventario q' se acha em poder do mesmo Escr.m em que entra tambem a Igreja, e Mesa q' levou o R.º Ab.º de Braga ——— 46$040

Pello q' se avaliou a Imagem de S.to Christo Nossa Senhora e S. Joaõ cuja Imagem se mandou dar gratuitam.te ao Nosso Irmaõ D. Victorias Passos ——— 7$200

Soma Sincoenta, e tres mil duzen tos, e quarenta 53$240

Despeza

Pelo q' despendi em levar o theste q' passou ——— $080
Pelo q' despendi com o Pd do agente Joze de
Oliv.ª Fr.ª e Consta do Recibo fl 6 ——— 7$154
Pelo q' despendi na Cm.ª q' deixou preto de
reito Parochial ao Sev Pd.º Parocho, e Consta
do Recibo fl 7 ——— 6$400
Pelo q' dei a Manoel Mor.ª q' delle estava
devendo como Consta do Recibo fl 8 ——— $960
Pelo q' despendi a Victor Pinto Procedor que
se lhe estava devendo e Consta do Recibo fl 9 ——— $600
Pelo custo deste Livro ——— $720
Pelo q' despendi com o Tabaliam Joze Coello
Fr.ª Lançar Neste Livro o Testamento ——— $960
Pelo q' despendi com Sincoenta Missas de
Cm.ª de Corpo e Vinte q' Se mandaram dizer
Neste Ygr.ª por conta das deixas pias
Como Consta da Certidam q' vai no Maço
fl 12 ——— 6$000
21$874
Receita a fl ——— 53$240
Excede a Receita a Despeza ——— 3$366
Montara a Neste a fl 12 ficar devendo esta
Testamentaria a Armand no Anno de 1764 ——— 14$500
16$866
fica em Deposito desta Testamentaria
dezaseis mil oito sentos e Sesenta, e seis, e Ea
Gran.de Carlos das Ord.as Secret.ro da Provan
de a Subscrevi

Gran.de Carlos das Ord.as
Secret.ro

Despa desta Irmdade

Delega paguei ao Solicitador Jozé
de Silva Sarm.to como custa dos seus
Vol.os que vai no Malo a fl 13 ---- 1 6$420

Staua em deposito infrascr.to ---- 16 $866

Fica em deposito desta Irmdade dez mil
quatro centos, e quarenta, cheis Reis cuja
Importancia Se entregará, logo, que, para isso
Se lhe dee Ordem, e Mandado, para
este effeito, e assignei

Dezembargo do Ouvidor

Dezembargo Com esta Irmdade feita Sendo
Secretº. Jozé Bz.a de Albuquerque neste
anno de 1766 a 1767

Pello q. satisfiz ao agente Jozé de Reis
a fl 14 como consta do Vol.o vai numerado 2$200

Pello a quem satisfiz os anos de 64 e 65 de Juros
que estava devendo ao Cap.m M.el Gon.ves de Faria como
consta do Vol.o vai no maço fl 15-16 e 17 6$800

9$000

Estava em deposito ---- 1 0$446

Fica em deposito ---- 01$446

Jozé Albuq.e

1767 p.a 1768

Ill.ma do R.do Bento de Sz.a

de Valongo . . . . . " Deve

Pr.

Certidoenz q. vieraõ da Caza de Supl.am

q. Remette o R.do Fran.co Joze Mor.a de Sz.a

q. Lazias abem, e sejunbaraõ á Cauza emque

dez

o Sp. querem mostrar Sta Nulla, e devida. o=

gardo, pertence aqui, e sacha a conta no Mas.o

de Dot. Corr.a da S.a Pellez . . . . . 1$860

Pello

L. imp. do Rl de Sollicit.or Joze d'Oliv.a Corr.a como

se no Mas.o a f.s 18 desta Ill.ma . . . . . " 1$200

Pello

L. porte ao Corr.o das Certz.as Supra, emais depend.as

desta . . . . . " $060

3$320

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Sᵃ. enfronte	Hᵃ. deHaver	
Por q. Seve Liquido estar emdepozito $ 13		10426
Pelo q. ficadevendo esta Hᵃ. a Irmand. . . .		10871
		30320

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

1768 a p. 1769

Irmd.e do R.do Bento de Souza de Valongo . . . . . Deve

		Q.o q. seacha estar esta Irmd.e devendo á Irmd.e como Seve Neste a fl.a 14	1$872
Agto 30	P.o	q. importou o Sol.e do Soleitador José d'Oliv.a Ferr.a do gasto da Cauza desde este tt.o athe hoje p.o Lx.a q. foi em 2a de Fev.o de 1769 e Sejes q. fez com a Dom.a Pr.a dos Sr.os com poder de Substabelecer como Seve do d.o Sol fl.a 12. no Maço.	2$355 1$225
	Dr	o Sol dos gastos q. se fez em Lx.a com o Aggr. Ordin.o q. Comsigo Procur. Dom.a Pr.a dos Sr.os como Seve no Maço fl.a 20. Chegado em 24 de Fev.o de 1770	7$805
	Dr	q. recebeu Joaõ Marques de Valongo, como p.a da Nullid.e do tt.o de Mel Fr.co Cativo, procedido da penhoraõ q. paga á Nossa Irmd.e do anno de 1770, em virtude de hum Mandado do Dez.or Corr.g. do Civel José das S.tas Gomes Cav.ro Soz.a Pinto, p.a se pag.r das Custas, q. se derão ao d.o penhor Expinhora	19$030 4$000
	Dr	q. foi Sepaõ no Deposito q. el em 13 de Mar.o de 1774 q. completar as Custas allegr.o do d.o José Marques	13$200
	Dr	alviçara q. pedio ao Mord.o Cav.ro em Recebem.to q. lhe foi acordado em 2 de Abril	$120
		Saõ estas tres parcellas declaradas na Ord.a q. fl.a 82 e 83.	36$350

Dita Cnfr.	Há dehaver

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Liv.to de Sesm.as do S.r de Bento de Lourosa

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Nº 89